



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2023

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Coordenação do Edital Nº SPO.074 de
06/11/2023, do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, que o Centro de Pesquisa em Eficiência Energética e Energias Renováveis (CEPEER), sob a presidência da líder do grupo de pesquisa Cintia Gonçalves Mendes da Silva, ficará responsável pela coordenação do Edital Nº SPO.074 de 06/11/2023, Desafio de Inovação do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.313, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão do Inventário Físico Anual do Almoxarifado do *Campus* São Paulo – exercício 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria 5656, de 22/10/2014, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Inventário Físico Anual do Almoxarifado do *Campus* São Paulo – exercício 2023, conforme segue:

Nivaldo Cesario de Souza - Presidente

Amauri Avelino dos Santos Junior

Aline Cristina Fires

Art. 2º Determinar o prazo até 31/12/2023 para a conclusão dos trabalhos.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.314, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera os calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 dos cursos técnicos concomitantes / subsequentes, técnicos integrados, graduação e pós-graduação do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.298, de 25/10/2023, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação para o ano letivo de 2024; a Portaria nº SPO.299, de 25/10/2023, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação para o ano letivo de 2024; a Portaria nº SPO.300, de 25/10/2023 que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes para o ano letivo de 2024 e a Portaria nº SPO. 301, de 25/10/2023 que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade Regular e de Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2024 do *Campus* São Paulo, incluindo:

- I. Reunião Ordinária do CONCAM, nas seguintes datas:
 - a) 13/03/2024;
 - b) 12/06/2024;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- c) 14/08/2024 e
- d) 13/11/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.315, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 5656, de 22/10/2014, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2023:

Simone Mendes Delphino – Presidente

Alex Silva Rodrigues

Alexandre Galdino Sobrinho

Ailton Belarmino da Silva

Alba Fernanda Oliveira Brito

Camila de Souza Costa

Diego Teles Matheus

Fabiano Lourenco dos Santos

Flavio Fernandes

Gilberto Santos Barbosa

Ivan Marcio da Silva Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Jose Carlos de Castro
Jose Adailton de Almeida
Kaue Aparecido Mello dos Santos
Kelly Aparecida Duarte Torquato
Lidia Maria Saturnino
Lauri Castorino Ferreira
Raissa de Oliveira Chappaz
Rafael dos Santos
Rafael Lopes Soares
Renata Fernandez Targino
Vanessa Mayumi Higa
Vanessa Zinderski Guirado

Art. 2º Determinar a data limite para conclusão dos trabalhos até
31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.316, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.007236.2023-32.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17/10/2023, que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Art.1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Disciplinar Discente:

Henrique Nagashima Milanello - Presidente

Carla Cristina Fernandes Souto

Pedro Miranda Junior

Art.2º A comissão ficará responsável por apurar e emitir parecer sobre relatos reportados à Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) em 22/09/2023.

Art.3º Os trabalhos desta Comissão Disciplinar Discente serão realizados observando-se a Portaria Normativa Nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17/10/2023, que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, os princípios éticos e o sigilo necessário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.4º Determinar o prazo até 22/11/2023 para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.317, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.007252.2023-25.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17/10/2023, que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Art.1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Disciplinar Discente:

Mauricio Silva Nascimento - Presidente

Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho

Giselly Barros Rodrigues

Art.2º A comissão ficará responsável por apurar e emitir parecer sobre relatos reportados à Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) em 26/09/2023.

Art.3º Os trabalhos desta Comissão Disciplinar Discente serão realizados observando-se a Portaria Normativa Nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17/10/2023, que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, os princípios éticos e o sigilo necessário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.4º Determinar o prazo até 22/11/2023 para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.318, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa coordenador e suplente para coordenarem e executarem o Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 42/2023 – Empresa MINIPA do Brasil.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Processo IFSP nº 23306.006984.2023-06 e a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 42/2023 entre o IFSP e a Empresa MINIPA do Brasil, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores **Luis Claudio de Matos Lima Junior** e **Cintia Gonçalves Mendes da Silva**, como Coordenador e Suplente, respectivamente, para coordenarem e executarem o Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 42/2023 com a Empresa MINIPA do Brasil.

Art. 2º Determinar o prazo de validade até 05/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.319, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.007236.2023-32.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 96, de 17/10/2023 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.316, de 08/11/2023, para tratar do Processo SUAP nº 23306.007236.2023-32, de 23/11/2023 a 07/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.320, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.007252.2023-25.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 96, de 17/10/2023 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.317, de 08/11/2023, para tratar do Processo SUAP nº 23306.007252.2023-25, de 23/11/2023 a 07/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Química do *Campus* São
Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores e discente abaixo
relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo:

Danilo Jose Ferreira Pinto - Presidente

Rafael Ribeiro da Silva Soares - Docente

Julia Oliveira Castro - Discente

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Alexandre Ventieri

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Alexandre Ventieri

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.324, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus* São Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Alexandre Ventieri

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.325, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso Superior
de Tecnologia em Automação Industrial do
Campus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do
Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus* São
Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Alexandre Ventieri

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Alexandre Ventieri

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do *Campus* São Paulo, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº SPO.304, de 31/10/2023, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus São Paulo, de que trata o Edital nº 588, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU em 31 de outubro de 2023, a realizar-se de forma presencial nos dias 30/11, 01, 04 e 05/12/2023.

Área: **ELÉTRICA – Dia 05/12/2023**

JACYRO GRAMULIA JUNIOR

ALEXANDRE VENTIERI

GILBERTO IGARASHI

Área: **ENGENHARIA CIVIL – Dia 30/11/2023**

TATIANA REGINA DA SILVA SIMÃO

CATIA DA COSTA E SILVA

FÁBIO GALLO JÚNIOR

LAIS APARECIDA YWASHIMA - suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Área: **INFORMÁTICA I – Dia 01/12/2023**

ANA LUCIA GRICI ZACARIN MAMEDE

MARCELO TAVARES DE SANTANA

JOHNATA SOUZA SAN CIOLI

Área: **PEDAGOGIA – Dias 04 e 05/12/2023**

FERNANDO HENRIQUE PROTETI

ALDA ROBERTA TORRES

SARA MELO DA SILVA PORTES

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscais de contrato – Contrato nº
08270/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, os servidores abaixo para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **08270/2023**, firmado com a empresa MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de Plano Coletivo de Seguro Acidentes Pessoais para os estagiários contratados pelo IFSP *Campus* São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Registro de Preço nº 18/2023 e Ata de Registro de Preço nº 35/2023**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: F*a*c*s*o Y*s*a*i N*k*m*t*

Substituto: M*r*o* A*t*n*o V*r*a*c*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico:

Titular: M*r*o* A*t*n*o V*r*a*c*

Substituto: l*a*i*z* F*n*e*a A*v*s d* C*s*a

ALBERTO AKIO SHIGA